



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/135/2015**

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 950ª Reunião Ordinária de 02/12/2015)

*Designa o empregado público Diogo Vicente Rodrigues para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Administrativo da GEFIS.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coordenador Administrativo da GEFIS, Thiago Jhonata de Oliveira Machado, Matrícula nº 555, usufruirá suas férias no período de 04 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a justificativa para retificação da indicação apresentada pela referida Coordenação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Diogo Vicente Rodrigues, matrícula nº 742**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador Administrativo da GEFIS, no período de 04 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015, tendo em vista que o atual ocupante do cargo Thiago Jhonata de Oliveira Machado, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 04 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015, revogando quaisquer disposições em contrário, especialmente a Portaria COREN-SP/131/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário